

4 A 8 DE DEZEMBRO

RELATÓRIO SEMANAL

As informações contidas nessa publicação são produzidas com **exclusividade para o nosso associado**

Valorize o seu conteúdo!
Evite a distribuição indevida ao público externo.

SUMÁRIO

CLIQUE NO NÚMERO DA PÁGINA PARA SER REDIRECIONADO À SEÇÃO!

3

Exclusivo: Abraceel propõe benchmark nos procedimentos das distribuidoras para migração ao mercado livre

7

CCEE apresenta soluções para limitação de perfis e pede que agentes antecipem migrações

9

Em reunião com Casa Civil, Abraceel pede apoio para estancar subsídios no setor elétrico

11

Com temas centrais para o mercado livre, Aneel aprova agenda regulatória para próximo biênio

13

Conselho aprova adesão da DMEE e Pan American e Abraceel passa a contar com 109 associadas

16

Período Sombra: Monitoramento de Mercado

18

Abraceel na Mídia

19

Curtas

22

E o Congresso?

24

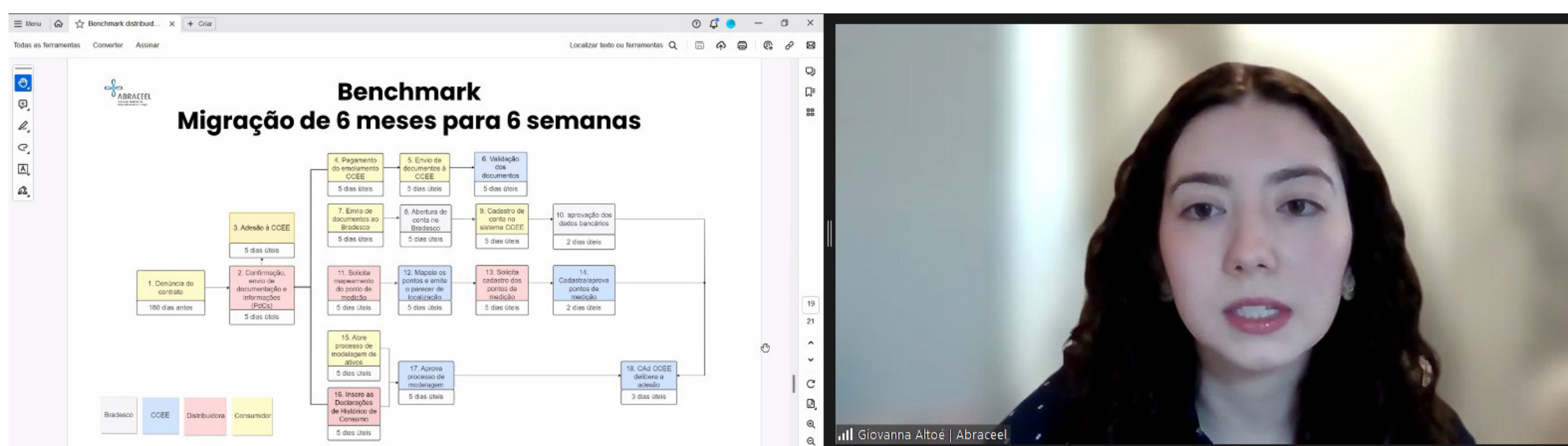
Próxima Semana



Exclusivo: Abraceel propõe benchmark nos procedimentos das distribuidoras para migração ao mercado livre

Matéria em 1 minuto:

- Novo estudo da Abraceel comparou as normas internas de dez grupos e empresas de distribuição, que respondem por 94% do mercado regulado, em cada etapa da jornada do consumidor ao mercado livre;
- Dois índices foram idealizados – nível de transparência e nível de conformidade – para evidenciar empresas cujos processos melhor servem os consumidores;
- Objetivo do estudo é incentivar a padronização dos manuais internos e, assim, simplificar os procedimentos para consumidores, CCEE, Aneel e distribuidoras;
- Mergulho nos manuais internos das distribuidoras permitiu identificar falta de padrão, exigências desnecessárias e incompatibilidades com a regulação vigente;
- Trabalho inédito acompanha proposta para reduzir a jornada da migração de seis meses para seis semanas e padronizar normas.



No dia 06.12, o Grupo Técnico da Abraceel se reuniu para conhecer e discutir um “combo” de estudos e propostas que tratam de diagnósticos e medidas para facilitar a migração dos consumidores para o mercado livre de energia elétrica.

O estudo, inédito, identifica os procedimentos de distribuidoras dos dez maiores grupos econômicos, responsáveis por 94% do mercado regulado, para atender os consumidores de energia quando eles informam a decisão de migrar para o mercado livre. Os procedimentos são publicados em manuais internos e servem para orientar as etapas que devem ser cumpridas pelos consumidores nas respectivas áreas de concessão.

A conclusão é que não há padrão entre distribuidoras e falta clareza nos regramentos a serem seguidos pelos consumidores. Nenhuma distribuidora apresenta cronograma e explicações sobre o processo de migração nos respectivos portais. Além disso, o estudo conclui que é possível realizar o processo de migração em menos de 180 dias, até porque várias exigências estão em desacordo com a regulação da Aneel e podem ser eliminadas.

Foram analisados os procedimentos previstos nos manuais internos das empresas CPFL, Celesc, Light, Cemig, Energisa, Copel, Neoenergia (PE, SP, BA e RN), Enel, Equatorial e EDP. No caso da Neoenergia, foram consideradas quatro concessionárias separadamente porque os manuais apresentam procedimentos distintos em cada área de concessão.

Concluída essa etapa, foi possível comparar o rito determinado pelas distribuidoras com o trâmite previsto em regulação, que contempla 13 fases subsequentes, de acordo com fluxograma idealizado pela Abraceel ao analisar as normas e os casos concretos enviados pelas empresas associadas pelo FaleAqui!, canal para recebimento de dificuldades enfrentados pelos consumidores na migração. O FaleAqui! permanece em funcionamento para o recebimento de informações.



Panorama geral

Etapa		Benchmark	Prazos regulados	CPFL	Celesc	Light	Cemig	Energisa	Copel	Neoenergia	Enel CE	Enel RJ	Enel SP	Equatorial	EDP
Denúncia do contrato	Prazo (dias)	180	180	180	180	180				180				180	180
	Responsabilidade	C	C	C	C	C	C			C				C	C
Termo de pactuação	Prazo (du)	Não se aplica	-	30	30	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-
	Responsabilidade	-	-	C	C	C	C	C (SMF)	-	-	-	C	C	-	-
Assinatura do CUSD	Prazo (du)	Não se aplica	-	-	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-	-
	Responsabilidade	-	-	-	-	-	-	-	C	C	-	-	C	-	-
Diagrama unifilar	Prazo (du)	-	-	-	-	-	5			-	-	-	-		
	Responsabilidade	-	D	D	D	C	D			C	C	C	C	D	D
Abertura do processo na CCEE	Prazo (du)	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Responsabilidade	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Abertura de conta no Bradesco	Prazo (du)	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Responsabilidade	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Parecer de localização	Prazo (du)	5/5	10/5	5	5		10 + 5							10	
	Responsabilidade	D/CCEE	D/CCEE	CCEE	CCEE	CCEE	D/CCEE		C/CCEE	CCEE		CCEE		D/CCEE	
Projeto de medição	Prazo (du)	-	10	10	10		10							10	
	Responsabilidade	-	D	D	D		D		D			D	D	D	D
Vistoria da D	Prazo (du)	-	10	10	30		10							15	
	Responsabilidade	-	D	D	D	D	D		D	D		D		D	D
Adequação do SMF	Prazo (du)	-	10		10	10	10	180						30	
	Responsabilidade	-	D/C	D/C	D/C	D/C	D/C	D/C	D/C	D/C	D/C	D/C	D/C	D/C	D/C
SMA	Prazo (du)	5	5	5											
	Responsabilidade	D	D	D					D			D	D	D	
DHC	Prazo (du)	5	-	5											
	Responsabilidade	C	C	D											
Aprovação da adesão pelo Cad CCEE	Prazo (mês)	3	12		5									5	
	Responsabilidade	CCEE	CCEE	CCEE	CCEE							CCEE		CCEE	
Publicação de norma no site		Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Sim

Legenda:
 C – Consumidor
 D – Distribuidora
 CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica
 Benchmark Abraceel
 Norma da D de acordo com a regulação
 Norma da D em desacordo com a regulação
 Norma da D não menciona a etapa

Mergulho nas normas internas permitiu identificar oportunidades de melhoria

A comparação realizada pela Abraceel permitiu perceber quais normas internas de cada concessionária estão de acordo ou desacordo com as regras previstas na regulação em cada uma das 13 etapas identificadas no processo real de migração ao ACL (ver explicações abaixo). Em alguns casos, os manuais internos das distribuidoras não preveem tratamento para algumas das etapas identificadas. A análise comparou a conformidade relacionada a prazos e responsabilidades descritos na regulamentação da Aneel com as normas das distribuidoras.

O estudo ainda contempla dois indicadores criados pela Abraceel – nível de transparência e nível de conformidade – para cada empresa ou grupo econômico considerado, organizando-as em dois rankings, de acordo com a aderência do procedimento interno com a regulação. O nível de transparência mede a quantidade de informações necessárias que a distribuidora descreve na norma técnica sobre o processo de migração ao mercado livre. O nível de conformidade mensura, entre as informações disponibilizadas pelas distribuidoras, quais estão ou não de acordo com a regulamentação da Aneel.

Ao estudar o fluxograma das etapas reais de migração vivenciadas pelos consumidores, a Abraceel identificou etapas desnecessárias, que podem ser excluídas, e outras que podem ser simplificadas. Esse exercício permitiu idealizar uma proposta de benchmark, criada para representar um processo ótimo de migração ao mercado livre, cujo prazo total pode ser reduzido de seis meses para seis semanas.

Novo “combo” de estudos e propostas faz parte do esforço para simplificar a migração

No início da reunião, Rodrigo Ferreira, Presidente-Executivo da Abraceel, contextualizou os motivos de realização do estudo, inserido nos esforços para simplificar e aperfeiçoar a migração dos consumidores para o mercado livre de energia, o que está definido como uma das principais metas do Planejamento Estratégico da Associação no ano.

A Abraceel criou o canal FaleAqui!, para receber casos concretos de dificuldades enfrentadas pelos consumidores no processo de migração, e identificou etapas de migração reais exigidas dos consumidores – algumas previstas nas normas, outras não.

Essa análise derivou para dois estudos subsequentes, que apontaram quais exigências já têm tratamento previsto em regulação e quais requerem aperfeiçoamento regulatório.

O estudo para identificar as práticas das distribuidoras está inserido em nova fase desse esforço da Abraceel, buscando padronizar procedimentos, o que significa excluir exigências desnecessárias quando comparadas ao que está descrito em regulação.

Giovanna Altoé, Trainee de Energia da Abraceel e uma das autoras do estudo, explicou exemplos de exigências descabidas nos manuais internos das distribuidoras para concretizar a migração dos consumidores para o mercado livre.

Um deles é a exigência da assinatura do termo de pactuação, não mencionado na regulação da Aneel, mas constante nas normas internas de sete grupos econômicos analisados. O impacto é a extensão desnecessária do prazo de migração entre 15 e 30 dias. Outro é a responsabilidade pelo envio do diagrama unifilar, atribuída erroneamente ao consumidor,

Do lado oposto, foi possível identificar casos positivos. Um exemplo é a etapa de vistoria e instalação dos equipamentos de medição, cujo tratamento está correto em quase todos os casos analisados.

Ao longo do processo, diagnósticos e conjuntos de propostas foram apresentados e explicados às autoridades regulatórias para auxiliar o processo de aperfeiçoamento da comercialização varejista, no âmbito da Consulta Pública 28/2023.

Benchmark: Abraceel sugere exclusão de exigências e etapas em desacordo

Na proposta de benchmark, que desenha um processo ótimo de migração para o consumidor, reduzindo toda a jornada de seis meses para seis semanas, a Abraceel propõe a exclusão de etapas como a adequação do Sistema de Medição para Faturamento (SMF) e o envio do diagrama unifilar, além de reduzir alguns prazos existentes.

Adicionalmente, a Associação desenvolveu uma proposta de norma técnica, baseada na análise das normas das distribuidoras, para padronizar o manual interno delas, em benefícios dos consumidores, das próprias distribuidoras e dos órgãos reguladores.

A proposta de [norma técnica](#) foi enviada às empresas associadas por e-mail e recebe contribuições até 12.12, às 12h, por intermédio do e-mail gt@abraceel.com.br.

A apresentação realizada da reunião do Grupo Técnico está disponível na área restrita do [site](#) da Associação.

Documento com alterações regulatórias para simplificar o processo de migração recebe contribuições até 11.12.

Além da proposta de norma técnica para permitir a padronização dos procedimentos internos exigidos pelas distribuidoras para concretizar a migração dos consumidores, a Abraceel também enviou às empresas associadas, no dia 05.12, um documento que contém alterações regulatórias sugeridas pela Abraceel para simplificar o processo de migração ao mercado livre de energia, baseados nos problemas relatados por meio do canal FaleAqui! e no debate realizado no Grupo Técnico no dia 18.10.

Os documentos incluem uma [minuta de carta](#) a ser enviada à Aneel com a descrição da proposta e as alterações realizadas na [REN 1.000/2021](#) e no [Módulo 5](#) do Prodist.

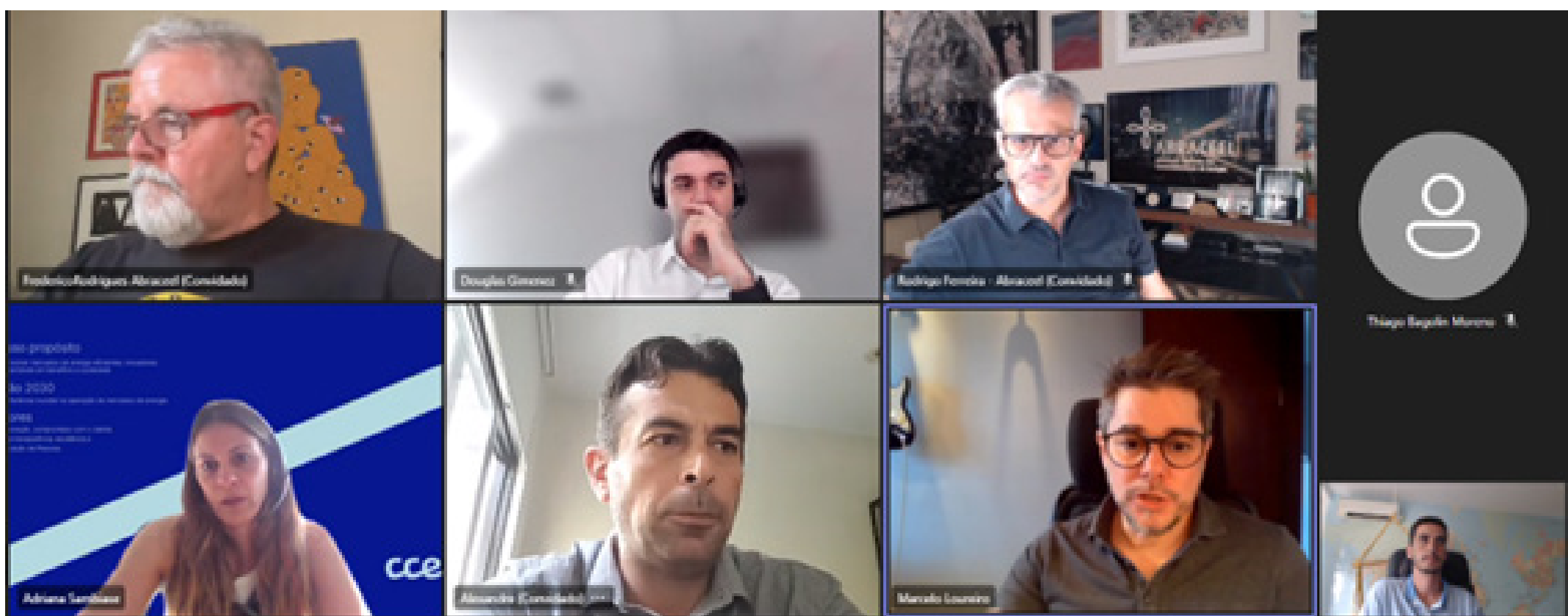
As associadas poderão enviar contribuições no próprio documento até o dia 11.12, segunda-feira, por meio do e-mail gt@abraceel.com.br.

CCEE apresenta soluções para limitação de perfis e pede que agentes antecipem migrações

Matéria em 1 minuto:

- Em outubro, a Câmara limitou em 24 o número máximo de perfis varejistas de um mesmo agente, mas em seguida flexibilizou a norma, definindo prazo de transição até março de 2024 para adequação dos agentes;
- CCEE também flexibilizou o prazo para alteração de cargas entre perfis varejistas, o que foi considerado pelos principais agentes afetados como importante mitigador dos efeitos da limitação;
- Mais de 2.800 unidades consumidoras já denunciaram contratos para janeiro de 2024, mas cerca de 800 delas ainda não foram iniciadas na CCEE há menos de um mês da efetivação.

Em 06.12, a Abraceel se reuniu com o Conselheiro da CCEE, Marcelo Loureiro, a Gerente-Executiva de Cadastros e Contratos, Adriana Sambiase, e o Gerente de Administração dos Agentes e Contratos, Douglas Gimenez, para tratar de soluções para a limitação de perfis de agente varejista.



Vale lembrar

Em 04.10, a Câmara publicou o [Comunicado 754/23](#) que limitou em 24 o número máximo de “perfis varejistas” de um mesmo agente.

A medida teria efeito imediato, porém, após pedido da Abraceel e de agentes de mercado, a CCEE publicou, em 27.11, o Comunicado Específico 132/23, que definiu prazo de transição até 31.03.2024 para adequação dos agentes.

Na sequência, em 01.12, a CCEE publicou novo Comunicado, o de [número 915/23](#), que ampliou em 15 dias úteis o prazo para alterações no perfil proprietário de cargas sob o varejista.

Pedido do mercado

O conselheiro Marcelo Loureiro explicou que as medidas foram adotadas em função das provocações da Abraceel e interações com agentes de mercado, de forma a minimizar os impactos da limitação em 24 perfis.

Segundo a Câmara, a limitação se adequa ao conceito varejista, de não detalhar todas as informações na CCEE, e é necessária para não causar problemas no seu sistema operacional, cujos efeitos são exponenciais quando há criação de novos perfis.

A Câmara ressaltou que atualmente apenas sete agentes operam com mais de 24 perfis, e que o período de transição até 31.03.2024 foi definido após reunião com esses, em linha com os prazos indicados pelos agentes para adequação.

Alteração de carga entre perfis

A CCEE também ponderou que a flexibilização do prazo para alteração de cargas entre perfis varejistas, de MS-12du para MS+3du, foi apontada pelos agentes como importante mitigador dos efeitos da limitação. Essa possibilidade, inclusive, permitiria equacionar a necessidade de criação de novos perfis para individualização dos descontos.

Segundo a Câmara, os números comprovam isso, pois já foram feitas 45 alterações de perfis desde que essa solução foi implementada há poucos dias. Assim, em razão da provocação dos agentes de mercado, estão avaliando ampliar o prazo de flexibilização para MS+9du e estender a solução para o atacado.

Sem limitação para autoprodutor e CPF

A CCEE também explicou que a limitação de 24 perfis não será aplicada na necessidade de criação de perfis autoprodutores sob de um agente varejista, visto que é necessário modelar o ativo de geração. Tampouco haverá limitação para o Cadastro de Pessoa Física, que aguarda uma solução estrutural para representação desse agente.

Segundo a CCEE, estão em evolução soluções tecnológicas para troca de ativo entre perfil, atualmente feito no Siga, para API.

Antecipação da migração

Ao final, a CCEE reforçou a importância de os agentes anteciparem as solicitações de migração de unidades consumidoras previstas para 2024. Segundo a Câmara, mais de 2.800 unidades consumidoras já denunciaram seus contratos para janeiro de 2024, mas apenas 2 mil estão cadastradas no sistema da CCEE, ou seja, cerca de 800 migrações ainda não foram iniciadas na CCEE há menos de um mês da sua efetivação.

De acordo com a Câmara, após conclusão do cadastro de representado no perfil proprietário do agente varejista e do mapeamento do ponto de medição pela distribuidora, os interessados já podem prosseguir com a inclusão de cargas com demanda contratada inferior a 0,5 MW e que não participem de comunhão de fato ou de direito.

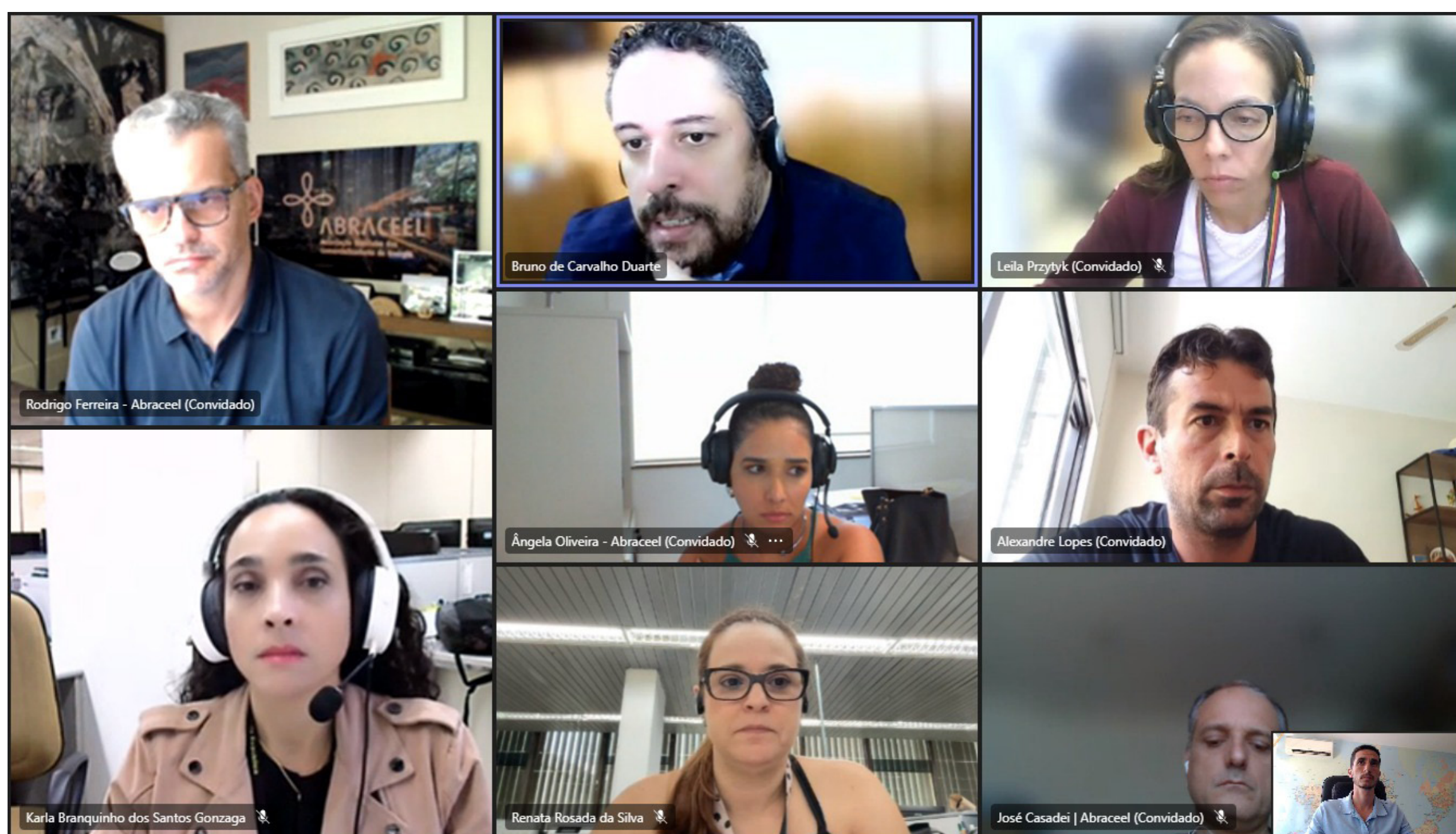
Os requerimentos para o cadastramento das unidades podem ser iniciados a qualquer momento, respeitados os prazos limites dispostos nos Procedimentos de Comercialização, ainda que o suprimento de energia no ACL comece a partir do próximo ano.

Em reunião com Casa Civil, Abraceel pede apoio para estancar subsídios no setor elétrico

Matéria em 1 minuto:

- Abraceel explicou o funcionamento e a perspectiva de avanço do mercado livre e a composição de custos e rateios entre consumidores de energia dos ambientes livre e regulado;
- Associação ainda ponderou que o risco de seguir aprovando novas medidas de estímulo para segmentos específicos, da forma como vem sendo feito, significa sancionar um modelo de atuação no Congresso Nacional que perpetua a criação de novos subsídios e reservas de mercado;
- Representantes da Casa Civil informaram que compartilham da visão técnica, mas que as avaliações no ministério também consideram o aspecto político. Assim, solicitaram estudos e incentivaram que Abraceel prossiga defendendo as teses que considera adequadas no Congresso Nacional.

A Abraceel realizou reunião com Bruno Duarte, Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica na Secretaria Especial de Análise Governamental do Ministério da Casa Civil, e equipe, para discutir a perspectiva de avaliação do PL 11.247/2018, que acabou de ser aprovado pela Câmara dos Deputados e retornou ao Senado Federal, local de origem, bem como o panorama do mercado de energia elétrica, marcado recentemente por aumento de custos relacionados a subsídios e reservas de mercado.



Rodrigo Ferreira, Presidente-Executivo, acompanhado de vice-presidentes e diretores da Abraceel, explicou que o PL 11.247/2018, formulado para tratar originalmente de regulação para a geração eólica offshore, acabou recebendo diversas emendas com temas estranhos ao escopo que ampliaram

custos ao consumidor. O PL também recebeu emendas, que não prosperaram, que significariam transferência de custos exagerada e indevida ao mercado livre de energia.

Na reunião, a Abraceel explicou o funcionamento e a perspectiva de avanço do mercado livre de energia elétrica e a composição de custos e rateios entre consumidores dos ambientes livre e regulado. Rodrigo Ferreira ponderou que a Associação defende o fim dos subsídios e apresentou justificativas para esse posicionamento, além de informar os interlocutores da Casa Civil que a Abraceel vem trabalhando no Congresso Nacional para estancar a ampliação de novos subsídios.

Para contextualizar alguns exemplos de impactos negativos de medidas aprovadas no PL 11.247/2018, a Abraceel criticou a renovação de contratos de empreendimentos do Proinfa, a preços mais elevados que a comparação no mercado, ainda mais porque os investimentos já foram amortizados, e também se posicionou de forma contrária à inserção de custos de projetos sociais e de infraestrutura no orçamento de Itaipu, pois eles não dizem respeito a gastos com operação e manutenção da usina e impedem que o consumidor, que já pagou a totalidade do financiamento do investimento ao longo de 50 anos, possa usufruir os benefícios da redução desse custo na conta de luz.

Contratação de energia precisa estar baseada em critérios de eficiência

A Abraceel ainda frisou que as fontes de geração precisam ser competitivas para vender ao consumidor, sem reservas de mercado e subsídios. Nesse momento, ponderou que o risco de aprovar novas medidas de estímulo para várias fontes significa sancionar esse modelo de atuação dos segmentos do mercado no Congresso Nacional, perpetuando a aprovação de novos subsídios e reservas de mercado.

Além disso, a Abraceel explicou que a lógica de formulação das políticas setoriais está sendo alterada, com vários episódios que mostram essa liderança sendo exercida pelo Congresso Nacional, e não pelos órgãos competentes, como EPE, ONS e Aneel, o que tem resultado em custos extras aos consumidores de energia.

Os representantes da Casa Civil pontuaram que, tecnicamente, há visão similar entre o Ministério e a Abraceel, mas que as avaliações dentro do Governo sempre consideram também o aspecto político. Por isso, indicaram que a Abraceel siga defendendo as teses que considera adequadas, tanto na Câmara dos Deputados como no Senado Federal, tentando fazer com que elas prevaleçam. Isso porque, mesmo que as medidas aprovadas no PL 11.247/2018 sejam vetadas quando da sanção, é possível que os congressistas reúnam votos necessários para derrubar os vetos.

A Abraceel agradeceu o encontro e comprometeu-se a enviar aos interlocutores documentos e números mostrando o impacto na conta de luz das medidas que ultimamente têm ampliado subsídios e reservas de mercado a determinados segmentos do setor elétrico.

Com temas centrais para o mercado livre, Aneel aprova agenda regulatória para próximo biênio

Matéria em 1 minuto:

- Agência acata sugestões da Abraceel, reduz lista de prioridades e divulga normas que espera publicar até 2026;
- Atualização da metodologia de cálculo dos limites máximos do PLD é prevista para 2024, ao passo que a atualização da metodologia de cálculo do limite mínimo do PLD não possui prazo para ser realizada e consta como atividade exploratória;
- Regra definitiva do monitoramento de mercado após “período sombra” é prevista para 2025.

No dia 05.12, a Diretoria Colegiada da Aneel aprovou por unanimidade a Agenda Regulatória da Agência para o biênio 2024-2025. As atividades estão classificadas em quatro eixos temáticos: i) geração e mercado, ii) transmissão e distribuição, iii) regulação tarifária e financeira, e iv) eficiência energética e consumidor. Foram aprovadas 30 atividades, em linha com sugestões apresentadas pela Abraceel, com destaque para:

Atividades com previsão de normatização em 2024

- Atualização da metodologia de cálculo dos limites máximos do PLD.
- Aprimoramentos dos procedimentos decisórios do ONS.

Atividades com previsão de normatização em 2025

- Impacto da abertura de mercado na regulação dos serviços de distribuição.
- Regulamentação do Decreto 11.314/2022 (fim das concessões).
- Aprimoramento do processo de monitoramento do mercado de energia elétrica (regra definitiva após conclusão do “período sombra”).
- Estabelecimento da regulação do monitoramento do mercado.

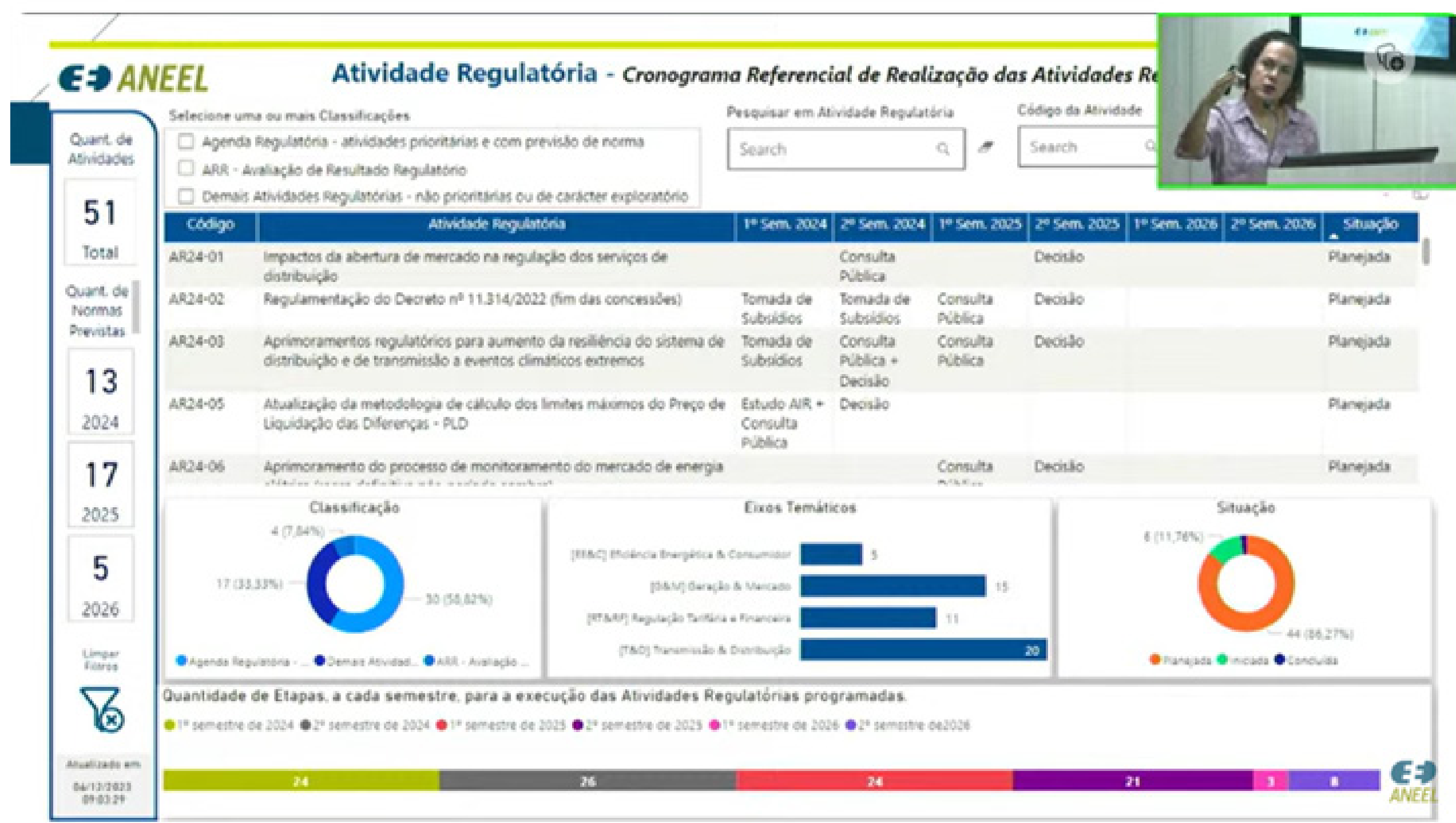
Atividades com previsão de normatização em 2026

- Avaliação dos sistemas de medição para transição energética e modernização no segmento de distribuição.
- Aprimoramento das garantias financeiras do mercado de curto prazo. Tal atividade estava originalmente prevista para 2024 e foi ajustada após a contribuição da Abraceel, que sugeriu que tal atividade só fosse feita após a conclusão da análise do período sombra de monitoramento.

Foram listadas ainda 17 atividades exploratórias, sem previsão de conclusão. Está prevista a **i)** avaliação da metodologia do PLD mínimo e definição da TEO, **ii)** estabelecer metodologia de valoração dos custos e benefícios

da MMGD, e **iii)** estabelecimento de critérios para reconhecimento das instituições de pesquisa pela Aneel para recebimento de recursos de P&D. A atividade “aprimorar o processo de calibração e inspeção em clientes livres” foi retirada, após provocação da Abraceel. Complementarmente, está prevista ARR a respeito do programa de resposta da demanda em 2024.

Para acompanhar o andamento das atividades regulatórias a Aneel criou BI que contém os respectivos cronogramas e situação das atividades. Acesse [aqui](#).



A Portaria 6.876/2023, que aprova a Agenda Regulatória da Aneel para o biênio 2024-2025, está disponível [aqui](#).

Conselho aprova adesão da DMEE e Pan American e Abraceel passa a contar com 109 associadas

Matéria em 1 minuto:

- Na última reunião em 2023, conselheiros avaliaram evoluções nas quatro bandeiras da associação: abertura de mercado, segurança de mercado, formação de preços e eficiência e inovação do mercado;
- Calendário de atividades para 2024 é aprovado, com datas para encontros do Conselho, AGO, Encontro Anual do Grupo Técnico e Planejamento Estratégico, que será novamente em Brasília;
- Destaque para a atuação da Associação na Câmara dos Deputados e na mídia com o objetivo de tentar evitar que novos subsídios e reservas de mercado, além de retrocessos ao mercado livre, fossem aprovados.

No dia 07.12, o Conselho de Administração da Abraceel se reuniu para discutir a agenda de temas informativos e deliberativos.

Acompanhamento orçamentário e de metas

A Diretoria-Executiva apresentou a atualização orçamentária e o quadro geral de evolução dos planos de metas e ações em cada bandeira, com destaque para:

Abertura de mercado: documento com proposta de aprimoramentos na regulação para simplificar o processo de migração ao mercado livre de energia foi enviado ao Grupo Técnico para receber contribuições. Reunião do GT discutiu a proposta de benchmark do processo de migração e já há reunião agendada com a Aneel, dia 13.12, para apresentar os resultados ao regulador. Abraceel ainda explicou para a Aneel as revelações do mapeamento das contribuições dos agentes na consulta pública de aperfeiçoamento da comercialização varejista, indicando que há alinhamento com pontos defendidos pela Associação.

Segurança de mercado: a Abraceel participou de reunião do Comitê de Implementação do Monitoramento. A Aneel aprovou, na agenda regulatória, atividade para definir regras de monitoramento e debater garantias financeiras do mercado de curto prazo. Além disso, a Abraceel seguiu com campanha de mobilização das empresas associadas para participarem ativamente durante o “período sombra” e enviou contribuições à CP 37/2023 da Aneel, que trata de regras de comercialização para 2024.

Formação de preços: destaque para a aprovação, pela Aneel, da nova governança na formação de preços, em linha com sugestões da Abraceel. As-

sociação ainda realizou interações com o MME para justificar razões para encerrar as atividades da Cpamp, tema que deve ser deliberado na próxima reunião do CNPE. Os conselheiros e associadas foram ainda informados que, quanto aos limites do PLD, o próximo ano trará na agenda apenas discussão da metodologia dos limites máximos - já a do limite mínimo está no radar, mas ainda sem previsão. Por fim, Abraceel debateu com Eletrobras e Cepel a transferência dos modelos para o ONS

Eficiência e inovação: ênfase na atuação proativa da Abraceel em parceria com diversas instituições para combater, na tramitação do PL 11.247/2018 na Câmara dos Deputados, tentativas de aumentar encargos no mercado livre, além de novos custos derivados de subsídios e reservas de mercados para todos os consumidores. Houve também a divulgação de análise do mercado de energia do Texas, realizada pela Thymos Energia no âmbito da missão internacional da Abraceel àquele estado norte-americano, e a realização de evento para discutir como implementar o open energy no Brasil, que contou com a participação de mais de 300 pessoas.

Calendário 2024

Foi aprovado o calendário de atividades da Abraceel para 2024, com datas para reuniões do Conselho de Administração, AGO, Encontro Anual do Grupo Técnico e Planejamento Estratégico, que será realizado novamente em Brasília. Em breve o calendário será enviado eletronicamente para todos as associadas incluírem em suas agendas!

Pedidos de adesão

Os conselheiros também aprovaram o pedido de adesão da DMEE e da Pan American Energy. Assim, o quadro associativo da Abraceel passa a contar com 109 empresas associadas.

Regras para eólica offshore?

Em seguida, conselheiros e associadas foram informados, com mais detalhes, da jornada da Abraceel para evitar a inclusão de medidas prejudiciais ao mercado livre e aos consumidores no escopo do PL 11.247/2018. O plano de ação envolveu interlocução com parlamentares, instituições, formadores de opinião e jornalistas. Destaque para reuniões com o relator do referido PL, deputado federal Zé Vitor (PL/MG), alertando sobre os desequilíbrios setoriais na proposta.

A Abraceel liderou emendas supressivas, apoiadas pelo deputado Beto Richa (PSDB/PR), e promoveu reuniões com entidades afetadas, como CNI, Fiemg, associações setoriais, Fase e representantes do Governo, visando aprofundar a discussão e mitigar os impactos negativos da matéria.

Indicadores do período sombra de monitoramento

Em seguida, foi apresentada a proposta de indicadores para acompanhamento do “período sombra” de monitoramento. Mais detalhes podem ser vistos na nova seção a seguir deste Relatório.

MMGD

Também foi informado o cronograma de atuação da Abraceel na Tomada

de Subsídios 18/2023 da Aneel. O objetivo da TS é “avaliar a necessidade de eventuais comandos regulatórios para promover a aplicação do disposto no artigo 28 da Lei 14.300/22 e mitigar a ocorrência de mecanismos de comercialização de energia no Sistema de Compensação, via uso de excedentes ou créditos de energia, em desacordo com a regulamentação vigente”. Será realizada reunião do GT em 19.12.

FMASE

Em seguida, o conselho analisou e reprovou o convite para adesão da Abraceel ao Fórum de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Setor Elétrico.

Benchmark da migração

Por fim, a Diretoria-Executiva da Abraceel apresentou breve resumo sobre a proposta de padronização dos procedimentos adotados pelas distribuidoras no processo de migração de consumidores ao mercado livre. Os detalhes estão disponíveis em outra matéria desse Relatório Semanal.

A apresentação realizada na reunião do Conselho de Apresentação está disponível no site da Abraceel.

Assembleia aprova orçamento, bandeiras e metas para 2024

Em cumprimento ao Estatuto Social, foi realizada Assembleia Geral Ordinária da Abraceel no dia 07.12 para aprovação do orçamento 2024 e do documento de Planejamento Estratégico da associação.

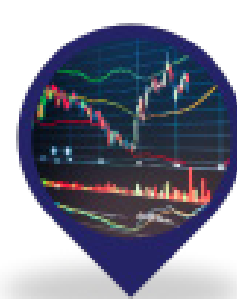
Com 41 votos favoráveis, 1 contrário e 1 abstenção, o orçamento 2024 foi aprovado. Já votação das bandeiras e metas da Abraceel para 2024, estabelecidas pelas associadas no encontro de Planejamento Estratégico realizado em outubro, recebeu 40 votos favoráveis, 1 contrário e 1 abstenção, sendo assim aprovadas. São estas as bandeiras para o próximo ano:

- Bandeira 1:** Abertura e crescimento de mercado
- Bandeira 2:** Segurança e sustentabilidade do mercado
- Bandeira 3:** Formação de preços
- Bandeira 4:** Eficiência e inovação do mercado

Coquetel anual da Abraceel reúne associados e convidados

Ainda no dia 07.12, após as reuniões do Conselho de Administração e Assembleia Geral Ordinária, foi realizado o tradicional Coquetel Anual da Abraceel, com presença de mais de 200 pessoas, incluindo profissionais das empresas associadas e convidados especiais.





PERÍODO SOMBRA

MONITORAMENTO DE MERCADO

Abraceel estrutura indicadores para acompanhar “período sombra” de monitoramento

Uma das ações do Planejamento Estratégico da Abraceel de 2023 é “estruturar um método, com indicadores, para acompanhar o ‘período sombra’ e contribuir junto à Aneel/CCEE”. Nesse sentido, passarão a ser divulgados semanalmente no Relatório Semanal os indicadores referentes ao envio da semana anterior. Quaisquer sugestões podem ser enviadas para gt@abraceel.com.br. Os dados dos comercializadores serão computados assim que a divulgação pela CCEE permitir a classificação por agente.

Nível de Participação	16.11	23.11	30.11
Comercializadoras	87%	82%	87%
Autoprodutor	93%	87%	92%
Gerador	87%	84%	84%
Produtor Independente	98%	94%	94%
Consumidor Livre	89%	-	-
Consumidor Especial	86%	-	-
Associados Abraceel	97%	97%	97%

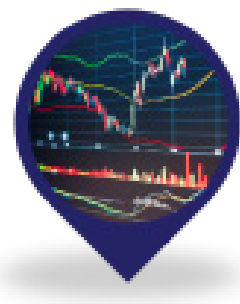
Associados Abraceel	16.11	23.11	30.11
Não enviaram	3%	3%	1%
PL negativo	4%	4%	4%
FA zero	75%	71%	77%
FA maior que zero	19%	17%	18%

Comercializadores	16.11	23.11	30.11
Não enviaram	13%	18%	13%
PL negativo			
FA zero			
FA maior que zero			

Média FA (maior que zero)	16.11	23.11	30.11
Abraceel Comercializadores	0,13	0,16	0,13

Média FA	16.11	23.11	30.11
Abraceel Comercializadores	0,03	0,03	0,02

Desvio Padrão	16.11	23.11	30.11
Abraceel Comercializadores	0,10	0,12	0,10



PERÍODO SOMBRA

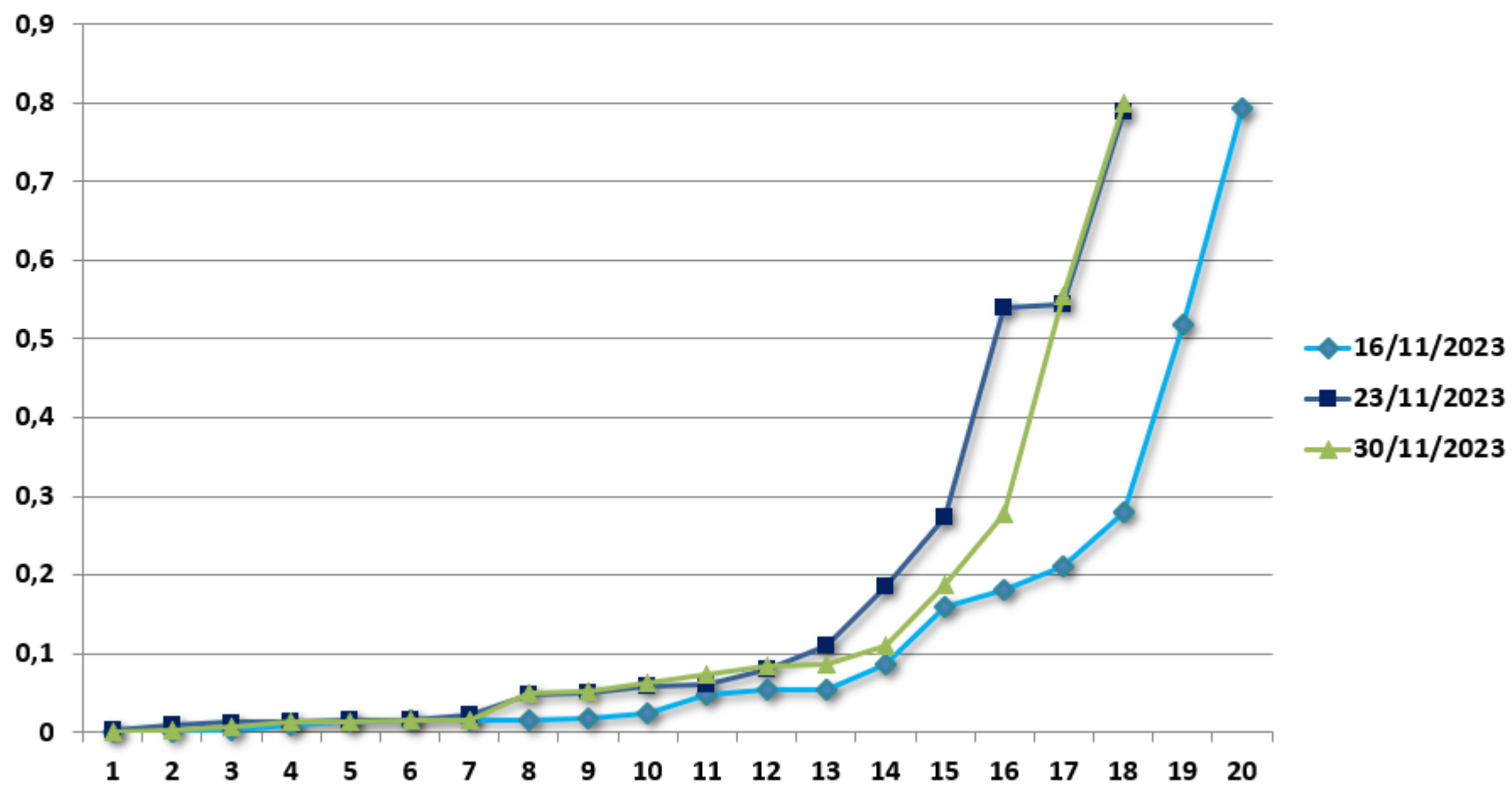
MONITORAMENTO DE MERCADO



Indicadores para acompanhamento do período sombra do monitoramento prudencial

27

Distribuição FA maior que zero - Associados Abraceel





ABRACEEL NA MÍDIA



ANP e Arsesp abrem novo conflito federativo na regulação do mercado de gás

Fonte: epbr

[Acesse aqui](#)

CURTAS

Aneel pauta resultado da CP do varejista, ainda sem nota técnica

Está na pauta da reunião de diretoria da Aneel do dia 12.12, a última ordinária do ano, o resultado da Consulta Pública nº 28/2023, sobre o aprimoramento da norma que trata da comercialização varejista, sob a ótica da abertura de mercado. A Nota Técnica de fechamento ainda não foi publicada. Está na pauta também o resultado da CP 34/2023, sobre os indicadores de desempenho do programa de performance organizacional do ONS para o biênio 2024/2025. Não foi incluída a atualização da TEO e TEOitaipu e dos limites máximo e mínimo do PLD para o ano de 2024. Esse item havia sido originalmente distribuído para a relatoria da Diretora Agnes da Costa, entretanto, considerando a urgência na deliberação do assunto e férias da Diretora, o item foi distribuído pra o Diretor Fernando Mosna.

CNPE 03/2013: STJ confirma decisão favorável à Abraceel

O advogado André Serrão, que conduz ação judicial impetrada pela Abraceel contra a Resolução CNPE 03/2013, enviou atualização do processo e informou que a Segunda Turma do STJ, em unanimidade, negou provimento ao agravo interno da União e, dessa forma, confirmou a decisão favorável do relator à tese proposta pela Abraceel. Com isso, após a publicação da decisão e a intimação da União, o que ainda não ocorreu, haverá prazo para a interposição de embargos de declaração que, segundo o advogado, não devem alterar substancialmente o resultado do julgamento. Como o prazo para eventual recurso da União se encerrará em fevereiro, devido ao recesso do STJ, a expectativa é de que o trânsito em julgado da nova decisão favorável ocorra no primeiro semestre de 2024. Os documentos estão disponíveis na área restrita do [site](#) da Abraceel.

Cpamp apresenta novo cronograma para o Newave Híbrido e Unit Commitment Hidráulico

No dia 06.12, a Cpamp realizou workshop com os agentes para discutir o andamento das atividades previstas para a Comissão no ciclo 2023/2024, contando também com as apresentações de agentes acerca de temas específicos. Na reunião, a Comissão apresentou o novo cronograma para a implementação do Unit Commitment Hidráulico, cujo prazo para ser desenvolvido pelo Cepel é até junho de 2024, visando o uso oficial a partir de janeiro de 2026. Vale ressaltar que essa data depende da aprovação da nova governança específica prevista na CP MME 157/2023. Também foi apresentado o novo cronograma para o aprimoramento do Newave Híbrido, que teve prazo para avaliações postergado para o fim da primeira quinzena de dezembro. Serão analisadas questões como o horizonte de individualização, penalidades, pré-validação das implementações adicionais e início das atividades de backtest/prospectivo. A apresentação realizada na reunião pode ser lida [aqui](#).

Abraceel apoia proposta de redução de inflexibilidade termelétrica

No dia 04.12, a Abraceel enviou contribuição à Consulta Pública 158 do MME, que trata de proposta de ofertas para a redução da inflexibilidade termelétrica. A Associação se posicionou a favor da proposta, sugerindo ampliar o escopo de contratos regulados incluindo os contratos de energia de reserva e reserva de capacidade, a fim de conferir maior efetividade ao mecanismo. Além disso, externou preocupação quanto à definição dos critérios para caracterização do cenário de excedentes energéticos apenas por meio de resultados do Decomp. A contribuição pode ser lida na íntegra [aqui](#).

Responda à pesquisa de satisfação anual e ajude a melhorar a atuação da Abraceel

A Abraceel enviou e-mail no dia 08.12 aos representantes com o link de acesso para que as associadas tenham oportunidade de responder à tradicional pesquisa de satisfação, pela qual é possível avaliar o desempenho da Associação em 2023 em diversas áreas e atividades. A participação das associadas é relevante para que seja possível seguir aprimorando o nosso trabalho continuamente. O questionário demora menos de dois minutos para ser preenchido e as respostas, uma por empresa, são sigilosas.

Abraceel e Backstage trabalham em novo projeto de comunicação de alto impacto

No dia 06.12, a Abraceel e a Backstage realizaram reunião para avançar na construção de um novo projeto de comunicação de “alto impacto”, conforme consta no plano de ação da Associação, voltado a divulgar os benefícios do mercado livre de energia e da liberdade de escolha para a sociedade.

Fase discute governança interna

No dia 07.12, a Abraceel participou de reunião do Fórum das Associações do Setor Elétrico, realizada na sede da Abinee, em São Paulo. Na pauta, panorama político, relatório de atividades 2023, as regras de governança do Fórum e homenagem ao ex-presidente da Abrage, Flávio Neiva.

Uzzienergy se desliga da Abraceel

No dia 06.12, a Uzzienergy comunicou sua desfiliação do quadro de associadas da Abraceel.

58ª Reunião de Altos Executivos, organizada pela CIER

No dia 05.12, a Abraceel, convidada a integrar a 58ª Reunião de Altos Executivos da Comisión de Integración Energética Regional – CIER, realizada em Foz do Iguaçu, participou como panelista da discussão sobre a integração energética da América Latina.

Aneel publica REN da nova governança de preços

No dia 08.12, a Aneel divulgou a Resolução Normativa 1.078/2023, que apresenta a nova estrutura de governança de preços. A resolução estabelece os critérios e procedimentos para a elaboração do Programa Mensal da Operação Energética (PMO) e define os parâmetros para a formação do Custo Marginal da Operação (CMO) e do Preço de Liquidação de Diferenças (PLD). Para mais detalhes, acesse a íntegra da resolução [aqui](#).

Abrace obtém sentenças favoráveis para não pagar ESS

A Associação Brasileira dos Grandes Consumidores de Energia (Abrace) obteve duas decisões judiciais favoráveis em questões relacionadas ao pagamento de encargos. Na primeira ação, decorrente da redução pela metade do limite máximo do PLD em 2014, quando a Aneel aprovou a alteração de R\$ 822/MWh para R\$ 388/MWh, a Justiça Federal (primeira instância) isentou os associados da Abrace do pagamento dos Encargos de Serviços do Sistema (ESS) destinados a cobrir os custos de termelétricas despachadas com custo acima do PLD máximo, em decorrência dessa mudança. O segundo processo, de 2022, contestou o pagamento de ESS pela geração fora da ordem de mérito. A sentença da Justiça Federal determinou o afastamento do valor máximo do PLD, condenou a União a reembolsar os associados da Abrace pela diferença entre o preço máximo fixado e o custo real de geração de energia elétrica nos últimos cinco anos desde o início da ação, além de exortar à União Federal a resolver a lacuna legislativa para permitir a fixação de um PLD máximo. Ambas as decisões foram tomadas em primeira instância e ainda podem ser objeto de recursos. As decisões estão disponíveis na área exclusiva do associado.



Semana esvaziada em Brasília, já que lideranças políticas estão participando da COP-28 em Dubai. Com o recesso legislativo batendo à porta, previsto para iniciar no dia 22.12, o governo pretende avançar em pautas econômicas, como é o caso da reforma tributária, havendo expectativa de votação na próxima semana na Câmara dos Deputados.

“Pauta verde” – O presidente da Câmara dos Deputados, deputado federal Arthur Lira (PP-AL), marcou presença na COP-28 e, durante discurso em evento promovido pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) sobre a economia de baixo carbono, destacou a aprovação de matérias elencadas como “pauta verde”, citando o PL 2.308/2023 (hidrogênio) e PL 11.247/2018 (eólica offshore). Também afirmou que novas matérias devem ser deliberadas nessa linha, como o projeto do mercado de carbono e o Programa de Aceleração da Transição Energética (Paten).

PRIORIDADES SÃO A REFORMA TRIBUTÁRIA E MP DA SUBVENÇÃO

pautas econômicas no Congresso a 3 semanas do recesso



pautas estruturantes

tramitação

chance de aprovar

reforma tributária	Câmara	● alta
Orçamento 2024	Câmara/Senado	● média/alta
LDO	Câmara/Senado	● alta
PPA 2024-2027	Câmara/Senado	● alta



pautas arrecadatórias

valor esperado de arrecadação (em R\$ bi)

apostas esportivas	Senado	1,6	● alta
MP da subvenção do ICMS	Câmara/Senado	35,3	● média
fim do JCP	Câmara	10,4	● baixa



total estimado
R\$ 47,3 bilhões

PL 11.247/2018 (eólica offshore) - O texto aprovado pela Câmara dos Deputados ingressou renumerado no Senado Federal. Agora, tramitará como PL 5.932/2023. Pelo regimento, a matéria pode percorrer um caminho mais longo, começando por comissões, ou seguir direto ao Plenário, caso os senadores aprovem um requerimento de urgência. Veja [aqui](#) o texto.

Próxima Semana

Câmara dos Deputados

[Comissão de Minas e Energia, 12.12, às 9h](#) – audiência pública para debater a “Tecnologia dos medidores de energia inteligentes (sistema de medição centralizada e sua utilidade no combate às perdas não-técnicas de energia”.

[Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, 13.12, às 9h30](#) - audiência pública para debater “O desenvolvimento da indústria do hidrogênio verde (H2V) no Brasil”.

[Comissão de Administração e Serviço Público, 14.12, às 13h](#) - audiência pública para debater a “Iniciativa da Eletrobras de incorporar Furnas e suas consequências”.

PRÓXIMA SEMANA

11.12 - Segunda-feira: Abraceel participa de reunião com a Volt Robotics, que conduz avaliações com agentes setoriais, sob coordenação do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), contratado pelo MME e CCEE, para produzir diagnóstico e plano de ação para evolução do mercado de energia no Brasil, às 15h.

12.12 – Terça-feira: Abraceel participa de reunião da diretoria da Associação Ibero-Americana de Comercializadores – AICE, às 12h.

13.12 - Quarta-feira: Abraceel participa da Solenidade de Premiação dos Melhores Parlamentares do Congresso Nacional em 2023, às 9h;

Abraceel realiza reunião com a Aneel para discutir melhores práticas e padronização do processo de migração para o mercado livre, às 11h;

Abraceel participa da reunião do Comitê de Implementação do Monitoramento da CCEE, às 15h.

14.12 - Quinta-feira: Abraceel participa do jantar de confraternização anual da Apine.